

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – EIXO 18	ATA DE REUNIÃO Nº 15/2024
Data: 04/11/2024	Horário: 11h	Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membro do CGEPI, Titular da 4ª Vara de Família da Bangu - NUPEMEC;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/CGJ);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/SEAJU);
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Marcia Valéria Vicente Guinâncio**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEGEM);
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEGEM);
- Sra. **Priscilla Thomé Barros**, Psicóloga do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha (SEADE);
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Marcela Ferreira Balbuena**, Comissária de Justiça da Infância, Juventude e Idoso do Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça (SECJI/CGJ).

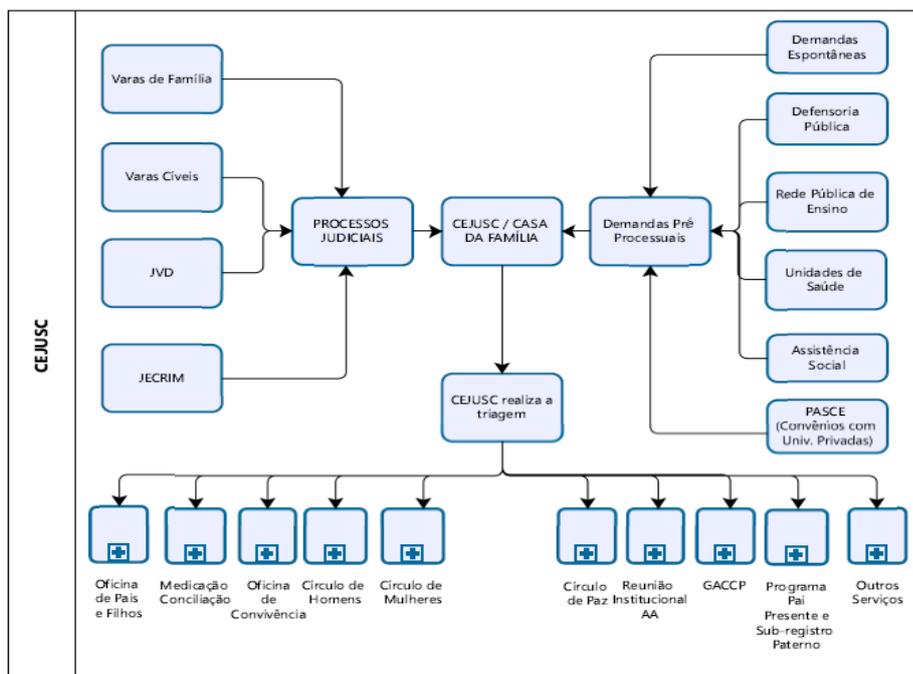
Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, Membro da CGEPI, inicia a Reunião às 11h06, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que as equipes técnicas das Comissões não conseguiram realizar reunião *online*, antes da presente reunião do Grupo de Trabalho, razão pela qual sugere que a Sra. Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes introduza panorama geral dos fluxos existentes na COEM, no curso desta reunião, se houver tempo.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** esclarece que apresentará o fluxo dos serviços atualmente prestados pelo CEJUSC/Casa da Família de Bangu, com objetivo de que o Comitê avalie, eventualmente, a possibilidade de formatá-lo com aprimoramentos necessários ao Eixo 18 do Plano de Ações da Política da Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça. Acrescenta que o modelo atual está em fase de estruturação e expansão a outros CEJUSCs.

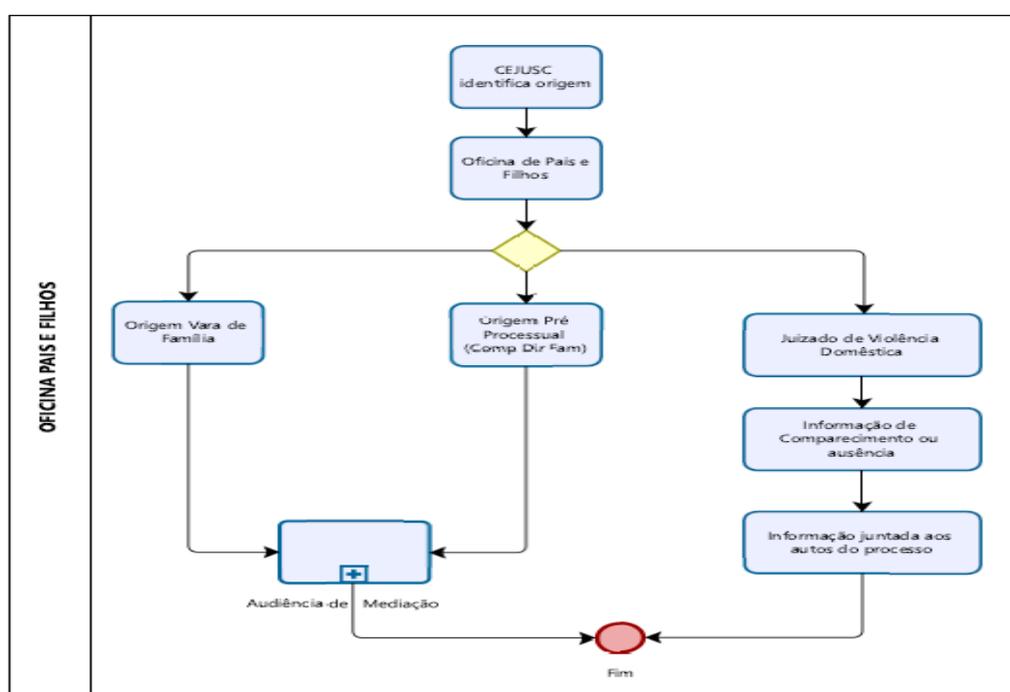
Explica que as possibilidades de encaminhamento das partes para o CEJUSC/Casa da Família são por meio de processos judiciais e demandas pré-processuais. Após a avaliação de triagem, os CEJUSCs encaminham as partes para os serviços prestados de acordo com as especificidades de cada caso.

Comenta de forma geral os serviços, que serão detalhados nos próximos slides.

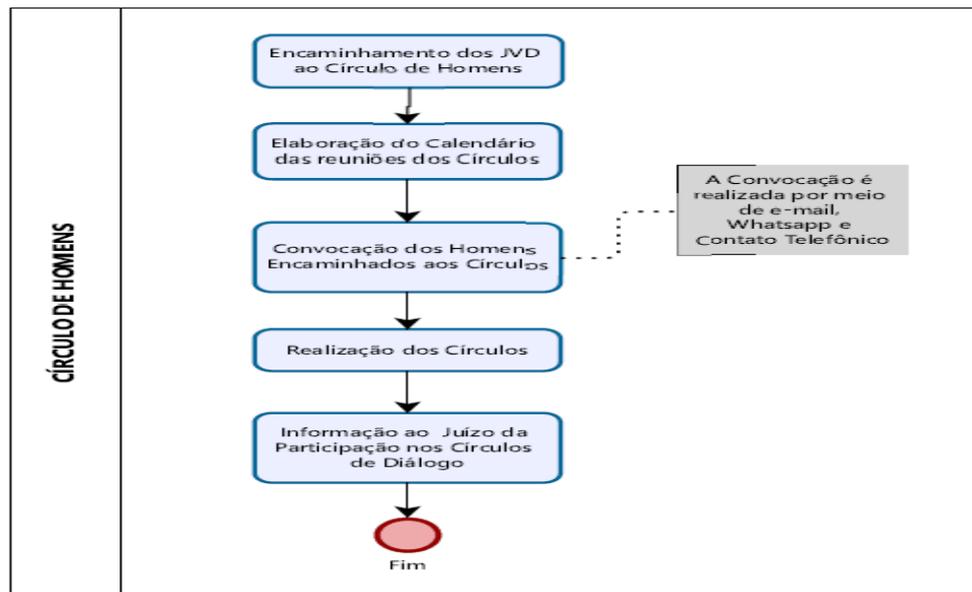


Sra. **Marcele de Mendonça Santos** questiona por que a rede privada de ensino não entra na rede de encaminhamento de demandas pré-processuais. Em resposta, Juíza **Ellen Garcia Mesquita** informa que não há impedimento para a inclusão da rede privada, motivo pelo qual irá acrescentá-la no fluxo.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** ressalta que o serviço Oficina de Pais e Filhos é considerado “porta de entrada” dos métodos de solução consensual do conflito. A oficina é o primeiro local que as partes são acolhidas. Este serviço pode ser encaminhado através de processos judicializados ou por demandas pré-processuais e acontece antes da audiência de Mediação/Conciliação.



Juíza **Ellen Garcia Mesquita** elucida sobre o serviço Círculo de Homens: o Juizado de Violência Doméstica, em sede de medida protetiva, impõe a participação dos réus nos Círculos de Homens, cuja participação é obrigatória para efeito de comprovação posterior de um dos itens da medida protetiva imposta.



Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho** salienta que o Círculo de Homens funciona atualmente, além de Bangu, em São Gonçalo e Rio das Ostras. São 8 encontros, que estão de acordo com a normativa do CNJ com relação aos grupos reflexivos. Sustenta que há previsão de expandir para Capital, Niterói e Valença em decorrência de parceria do NUPEMEC e COEM.

Sra. **Marcia Valéria Vicente Guinâncio** sugere padronização de protocolo dos grupos reflexivos. Em resposta, Juíza **Ellen Garcia Mesquita** solicita que, juntamente com a Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, na próxima reunião, apresente o que existe sobre grupos reflexivos.

Sra. **Eliana Olinda Alves** frisa que há enorme lacuna de comunicação interna, o que tende a aumentar, no âmbito das instituições externas ao Tribunal de Justiça. Considerando que a SEAP compõe o Acordo de Cooperação Técnica do CGEPI, cogita agendar reunião com o SEAP, o CGEPI, a CEVIJ e a COGEN para alinhar as futuras ações encaminhadas pelo Eixo 18.

Sra. **Marta Filartiga Henning** entende que seria interessante aproximação com a VECA, pois também realiza articulação com grupos reflexivos. Em resposta, Sra. **Eliana Olinda Alves** pondera que a aproximação da VECA pode ser uma proposta a ser considerada na reunião da Criança Vítima, tendo em vista que a aludida Vara se relaciona com o tema crianças vítimas de violência.

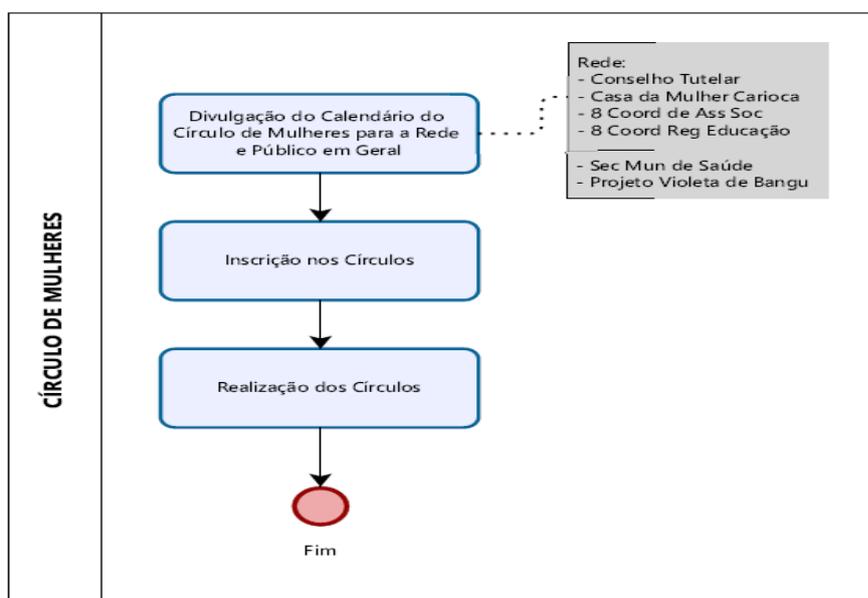
Sra. **Eliana Olinda Alves** alerta que seria de bom alvitre realizar um levantamento com entrevistas aos homens participantes do Círculo, para aferir os resultados obtidos. A título

de exemplo, um estudo de como era a percepção destes homens antes do círculo e como ficou após os encontros do Círculo. Cogita que o levantamento sugerido poderia ser feito pela universidade membro do CGEPI.

Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho** pontua que o NUPEMEC tem utilizado pesquisa de opinião, realizada pelo “*Google Forms*”, de forma anônima, depois de cada atividade. Corroborar que a sugestão da Sra. Eliana Olinda Alves seria proveitosa a título de pesquisa. Considera apropriado que um grupo de estudantes fizesse este levantamento mais aprofundado.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** assevera que o Círculo de Mulheres é destinado às vítimas de violência doméstica. A participação da mulher é voluntária e presencial. O encaminhamento da parte é oriundo tanto de processo judicial como de demanda pré-processual.

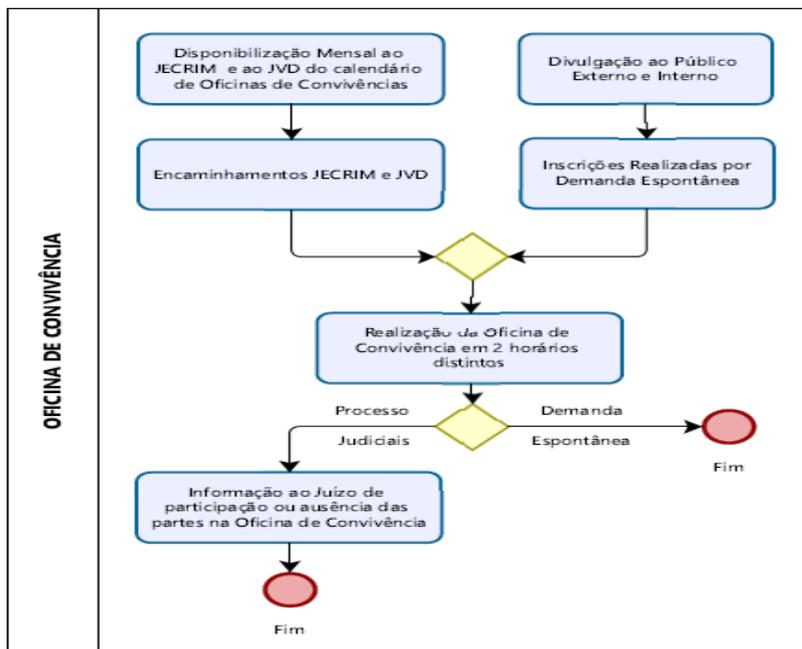
Cogita, para os casos de mulheres que possuam dificuldade de deslocamento, que os facilitadores do Círculo de Mulheres se dirijam a eventuais grupos de mulheres interessadas em participar, mas que não podem fazê-lo.



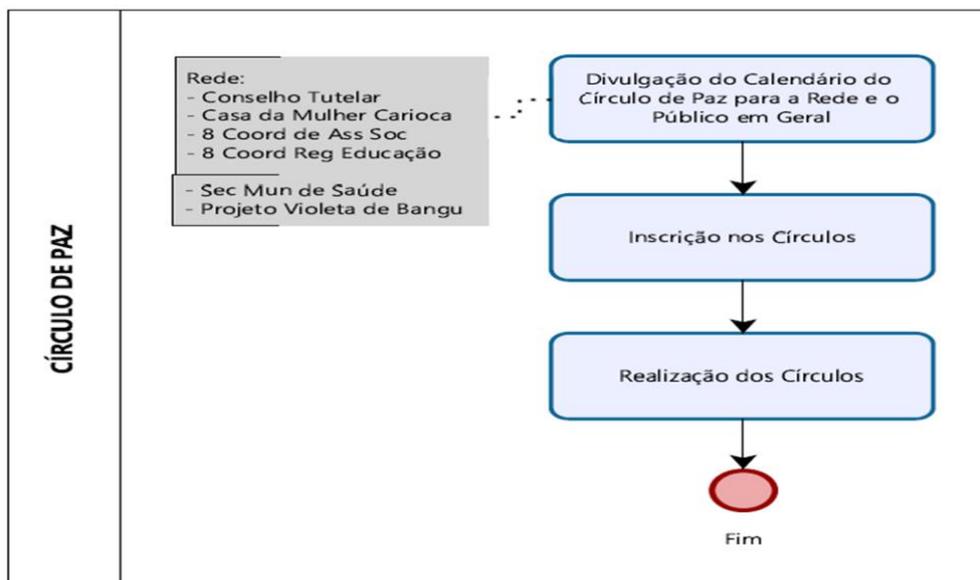
Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho** informa que além de Bangu, o serviço do Círculo de Mulheres é oferecido nos CEJUSCs de Rio das Ostras e Itaipava.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** esclarece que o serviço de Oficina de Convivência é comumente indicado para relação de vizinhança, sendo encaminhado em diversos casos

pelo JECRIM. Acrescenta que os facilitadores são capacitados especificamente para a Oficina de Convivência.



Juíza **Ellen Garcia Mesquita** afirma que os Círculos de Paz são círculos de diálogos, com encontros mensais, cujos temas são sugeridos pelo NUPEMEC, como por exemplo racismo e etarismo. O calendário de encontros é divulgado para rede de apoio e para o público em geral.

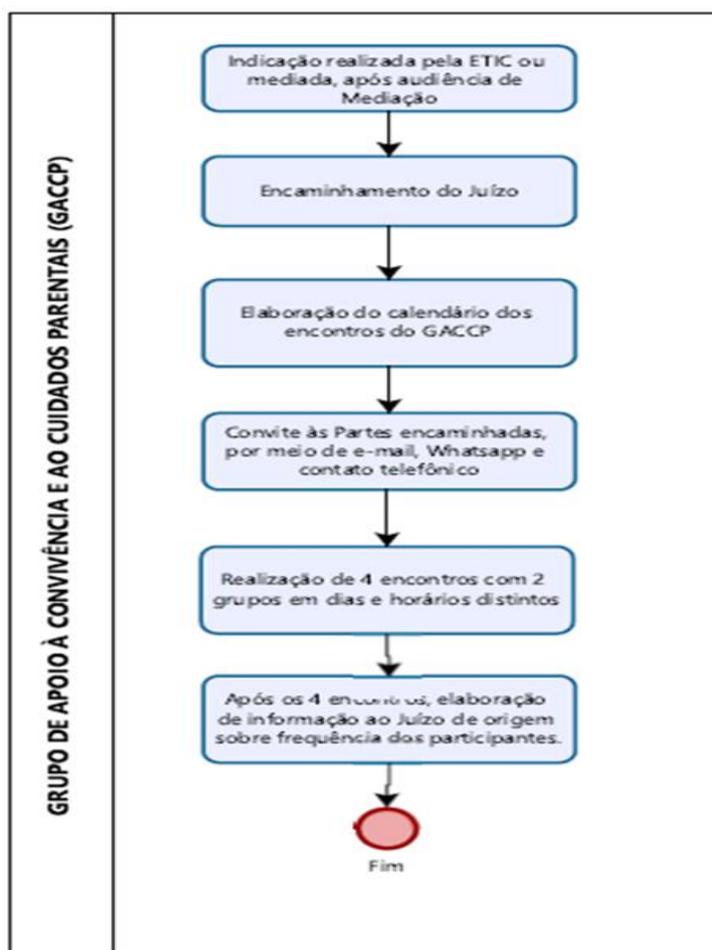


Juíza **Ellen Garcia Mesquita** comenta que no segundo semestre do ano de 2024 iniciou-se o serviço de Reunião Institucional em parceria com a equipe dos Alcoólicos

Anônimos. O funcionamento do serviço está operando através de encaminhamentos internos (oriundos da Justiça) e externos (rede de apoio às demandas pré-processuais).

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** inteira que o Grupo de Apoio à Convivência e aos Cuidados Parentais (GACCP) é atribuído a partes cujos litígios são delicados e o dano já se encontra cronificado. O serviço é coordenado por profissional devidamente habilitado para identificar a efetiva causa do conflito e as motivações que impedem a comunicação mínima entre as partes.

Trata-se de suporte inicial ainda no âmbito do processo para que, após, viabilize a comunicação e a continuidade do acompanhamento das partes junto à rede de apoio. O intuito deste serviço é abordar as especificidades de cada família atendida, identificando a causa primordial que obsta a solução do litígio. A frequência dos participantes é informada ao juízo de origem, respeitando-se, obviamente, as informações sigilosas.



Juíza **Ellen Garcia Mesquita** comunica que, em conversa com a Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, verificou-se a conveniência de se incluir como serviço integrante da Casa da Família o Programa Pai Presente e Sub-registro Paterno, para ser outro serviço

“porta de entrada” do CEJUSCs. Informa que o Acordo de Cooperação para inserção deste serviço está em processamento.

Sra. **Eliana Olinda Alves** reforça que é preciso aferir as ações já existentes, fortalecendo-as para dar efetividade às três primeiras ações de curto prazo do Eixo 18.

EIXO 18 - PROTEÇÃO DIANTE DA DISSOLUÇÃO CONJUGAL E DO FEMINICÍDIO		
Ação de curto prazo (até 1 ano)	Produto	Responsável
1. Diagnóstico de programas voltados à estruturação de convivência familiar e comunitária, tais como Oficina de Pais e Mães do CNJ e Programa P do Promundo.	Relatório diagnóstico para futura difusão de programas PROJETO PILOTO DE BANGU OFICINA DE CONVIVÊNCIA	Comitê Nacional da Primeira Infância
2. Criar / ampliar espaços para visitas assistidas no âmbito das comarcas.	Espaços de Visitas Assistidas VER O MELHOR LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS CEJUSC	Tribunais de Justiça
3. Diagnóstico de implementação de CEJUSC's nos âmbitos dos TJ's para solução autocompositiva das ações de dissoluções conjugais que envolvam filhos na primeira infância.	Implementação/Qualificação dos CEJUSCS 44 FAZER UM AVISO ESPECÍFICO	FONAMEC
4. Definir ação qualificada e protocolo de atendimento da rede de assistência Judiciária à formação familiar (paternagem/maternagem).	Regras de atendimento prioritário/emergencial e de assistência mediante edição de protocolo OK	Comitê Nacional da Primeira Infância, signatários do Pacto
5. Desenvolver oficinas de parentalidade como Política Judiciária preventiva da Violência.	Edição de cursos de parentalidade; LIGADO AO 3º	Comitê Nacional da Primeira Infância
6. Desenvolver ações para fins de abrigamento nos casos de violência ou Vulnerabilidades extremas.	Fiscalização dos abrigamentos/família acolhedora;	Comitê Nacional da Primeira Infância
7. Envolver o programa da Justiça Comunitária, do Poder Judiciário, para fins de uma Política Preventiva da Violência (prioridade absoluta).	Formatar parcerias dentro do sistema judicial OK	Comitê Nacional da Primeira Infância

Sra. **Marcele de Mendonça Santos** conta que no ano 2023 o Tribunal de Justiça publicou o Aviso nº 704. Dentre outras recomendações, sugeriu aos juízos priorizarem métodos de solução consensual de conflitos. Contudo, o referido Aviso não repercutiu como previsto. Lembra que, em reunião com a DIATI, decidiu-se elaborar um aviso específico, recomendando aos juízes encaminharem as partes para os setores de solução consensual de conflito. Salaria a importância de demonstrar aos juízos que o Aviso específico estaria em conformidade com as ações determinadas pelo CNJ no Eixo 18.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** pontua que a conscientização precisa vir em massa. Exemplifica a pauta da Violência Doméstica, que foi repercutida em diversas campanhas, Disque Denúncia, dentre outras ações, que puseram o tema em voga.

Sra. **Eliana Olinda Alves** propõe que, a partir de 2025, o Comitê comece a investir em fóruns de família. Cogita a possibilidade do Presidente ou da Vice-Presidente do CGEPI articular junto à EMERJ a promoção de eventos específicos sobre o tema. Argumenta que os eventos da EMERJ são gravados e disponibilizados ao acesso do público. Além disto, pensa a viabilidade de impressão e distribuição de folder informativo para divulgação e conscientização dos vários setores internos do TJRJ, bem como da rede de proteção à criança. Narra que se faz necessária promover campanha para dar visibilidade aos conflitos de família.

Após considerações finais, a Juíza **Ellen Garcia Mesquita** encerra a reunião às 12h52, e designa a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 02/12/2024, às 11h.

(Deliberação 01)

**Juíza Ellen Garcia Mesquita
(Membra da CGEPI – Eixo 18)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 02.12.2024 às 11h.	SEIJU	Imediato, após aprovação da ata.